

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2014, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião extraordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, cuja pauta foi a continuidade da discussão acerca do Reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros na reunião extraordinária. Agradeceu pelo empenho e dedicação ao Grupo de Trabalho que atuou na discussão sobre o reajuste de tarifa de transporte coletivo, fazendo o registro dos membros que participaram das reuniões: Cláudia Leal, Daniela Salvini, Vilcemar Galvão, Jean Moraes, Francesco Drangan, Alvaro Bastos, Farlen Macieira, Luciano Moreira, Antônio Carlos Santiago, Sandro Lara, José Paulo Martins como relator e Alexandre Eduardo de Lima como coordenador do grupo. Dito isto, passou a palavra ao relator do Grupo de Trabalho, Sr. Paulo Martins. Com a palavra o Sr. Paulo Martins fez a entrega formal ao Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN do Relatório denominado *“Relatório do Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos estudos necessários relacionados com possível reajuste do valor da tarifa referente ao transporte público coletivo em Petrópolis”*. O relatório foi disponibilizado em *datashow* para leitura de todos. Após a entrega do relatório, o Sr. Paulo Martins procedeu a leitura do mesmo, cujo teor na íntegra é o seguinte: *“Relatório do Grupo de Trabalho constituído para elaboração dos estudos necessários relacionados com possível reajuste do valor da tarifa referente ao transporte público coletivo em Petrópolis. Informações preliminares: O presente Grupo de Trabalho, formado por integrantes do Conselho Municipal de Transportes - Comutran, foi constituído tendo em vista a manifestação dos representantes das empresas concessionárias dos serviços no sentido de que o Conselho analise proposta de reajuste da tarifa em razão de possível desequilíbrio financeiro ora apresentado. A participação dos Conselheiros foi espontânea, em resposta a convite*

formulado pelo seu Presidente, através de mensagem eletrônica enviada no dia 12 de novembro passado. A Coordenação dos Trabalhos ficou a cargo de Alexandre Eduardo de Lima, responsável técnico pela Divisão de Transportes Públicos da CPtrans, cabendo ao cidadão José Paulo Ramos Martins a função de relator do trabalhos. Encontros realizados: Instalação no dia 19 de novembro, às quinze horas, na sede da Cptrans, prosseguindo nos dias 27, 04, 10, 15 e 18 de dezembro, sempre no mesmo local. Esses encontros contaram com as presenças dos seguintes Conselheiros: Cláudia Leal, Daniela Salvini, Vilcemar Galvão, Jean Moraes, Francesco Drangan, Alvaro Bastos, Farlen Macieira, Luciano Moreira, Antônio Carlos Santiago, Sandro Lara, José Paulo Martins e Alexandre Eduardo de Lima

Questões relevantes abordadas nos encontros: Embora o objetivo da formação do GT estar relacionado à análise das informações apresentadas pelo SETRANSPETRO, através de planilha técnica na qual pleiteia correção no valor da tarifa hoje praticada pelos usuários do transporte público coletivo em Petrópolis, que se encontra anexa ao presente e que após os estudos formulados os seus membros recomendam à plenária do Comutran o que a seguir se expressa, o tema, por sua natureza social, nos obriga a uma abordagem de questões essenciais, que embora não façam parte diretamente do presente estudo, necessita serem aprofundadas em caráter de urgência e de forma a considerar que os próximos estudos de reajustes tarifários, obrigatoriamente, observem essas questões. Por isso o GT, antes de expressar a sua recomendação quanto a concordância ou não do reajuste pretendido, RECOMENDA à plenária do Conselho Municipal de Transportes o seguinte:

- 1. Que o COMUTRAN mantenha em caráter permanente um Grupo de Trabalho que, a exemplo deste, tenha a incumbência de estudar, debater, analisar e recomendar propostas de ações que envolvam todas as questões que impactem diretamente no custo final das tarifas do transporte público coletivo em nossa cidade, notadamente:*
- 2. A concessão de benefícios tarifários para determinados segmentos de passageiros do transporte público urbano (gratuidades), considerando que estes benefícios tarifários em nossa cidade são financiados por subsídios cruzados, sendo o custo deles incorporado ao valor pago pelas passagens dos demais usuários, obriga que esse assunto seja objeto da implementação de políticas públicas que venham a desonerar a responsabilidade desse custo ao usuário pagante;*
- 3. Definição de estratégias que vissem estancar a crescente*

diminuição da demanda (número de passageiros pagantes), que utilizam o transporte público coletivo, fato que ao longo de tempo vem ocorrendo, impactando o valor final da tarifa. Algumas causas de natureza complexa, como por exemplo, a questão da mobilidade urbana agravada pelo maciço uso do transporte individual é conhecida, necessitando urgentemente de ações que possam reverter esse quadro em favor do transporte público coletivo; 4. A busca de alternativas, a exemplo de outros países, para diversificação das fontes de financiamento do transporte público coletivo que possam alterar o atual modelo que é suportado exclusivamente pelas receitas arrecadadas com base nas tarifas pagas pelos usuários; 5. Pelo fato de ser o COMUTRAN o ambiente natural de encontro de representantes de todos os segmentos envolvidos: usuários, poder público e prestadores dos serviços, sendo assim próprio para que coletivamente possam esses agentes produzir propostas e ações que reflitam um melhor desempenho operacional do sistema através de benefícios que resultem em maior qualidade dos serviços ofertados e com medidas que possam também influir positivamente no resultado final do custo da tarifa. 6. A Elaboração de estudos que busque conceder descontos aos usuários que utilizam-se de cartões eletrônicos, com forma de estimular o uso do sistema de transporte e redução do custo operacional; Análise sobre o pedido de reajuste de tarifa

Apresentadas as questões acima este grupo de trabalho formula o seu parecer sobre o pedido em pauta esclarecendo que analisou criteriosamente as planilhas apresentadas, quer aquela apresentada pelo segmento empresarial de transportes, quer aquela apresentada pela Divisão de Transportes Públicos da CPTrans, ambas formuladas segundo normas técnicas consagradas, constatando existir a necessidade de reajuste da tarifa modal, de maneira a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte público coletivo em nossa cidade, RECOMENDANDO que seja concedido reajuste a tarifa ora em vigor em valores que necessários ao seu equilíbrio. Entretanto, considerando as peculiaridades resultantes das oscilações das tarifas nos últimos meses, fato que está fazendo com que ocorra o segundo reajuste no mesmo ano, também RECOMENDA que o COMUTRAN ajuste e condicione sua consideração sobre eventual reajuste de tarifa as seguintes questões: 1. Se estabeleça como data base para início de eventual nova discussão sobre reajuste de tarifa o mês de Dezembro de 2015, desconsiderando assim qualquer movimento nesse sentido em razão do próximo reajuste da categoria

dos rodoviários previsto para março de 2015. 2. Que o COMUTRAN tenha em caráter permanente um membro junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Petrópolis, promovendo a interlocução necessária para que as questões já levantadas, como subsídios ou financiamentos das tarifas possam ser mais bem estudadas e apresentadas. Sendo o que nos competia expressar, subscrevemo-nos Petrópolis, 19 de dezembro de 2014. José Paulo Ramos Martins – Relator. Alexandre Eduardo de Lima – Coordenador.” Após a leitura, SR. PAULO MARTINS expressou a competência e a boa vontade da CPTRANS através do funcionário Alexandre Eduardo de Lima e o excelente relacionamento com o Grupo de Trabalho. Inicialmente inscreveram-se para palavra MARIO BANDARRA/APEA e Luciano Moreira. Mario Bandarra externou que o Grupo de Trabalho deve ter o seu trabalho continuado com vistas ao acompanhamento do processo de reajuste tarifário. VITOR, cidadão participante da reunião, perguntou se os 2% de reajuste salarial concedido aos rodoviários por ocasião do último reajuste seria retroativo. VILCEMAR/TURB esclareceu que a questão dos 2% tratava-se na verdade de possível desoneração dos impostos das empresas de transporte coletivo, no montante de 2% e que tal desoneração, caso concretizada, seria repassada pelas empresas para acréscimo na remuneração dos rodoviários, o que no entanto, não se deu até o presente momento. Dispôs que tal fato já fora tratado por diversas vezes e é de conhecimento de todos. ÁLVARO BASTOS/OAB lembrou que a questão do reajuste dos rodoviários é importante, no entanto o foco da presente reunião extraordinária deve se ater à questão tarifária e não questões de interesses trabalhistas. Disse ainda que o trabalho foi muito bem elaborado e condicionado a duas questões centrais: estabelecendo-se a data base de reajuste para dezembro de 2015 e a participação de membro do COMUTRAN junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Petrópolis, com vistas à busca de subsídios ou outros meios para financiamento das tarifas. LUCIANO MOREIRA, com a palavra agradeceu ao Sr. Alexandre Eduardo de Lima pelo trabalho desempenhado à frente do GT; ao Sr. Pacheco, representante dos Rodoviários e aos representantes das empresas de transporte coletivo pela contribuição nas informações e participação ativa em todos os encontros. Propôs a continuidade do Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de um Plano de Ação voltado ao Transporte Público até março de 2015, visando ações mais profundas. Propõe que outras pessoas que não sejam do COMUTRAN

participem do Grupo de Trabalho com direito à voz e voto. Dada a palavra aos demais conselheiros, Claudia Castilhos/VIAÇÃO CASCATINHA entende que outras pessoas que não sejam membros do COMUTRAN não devem ter direito à voz e voto, mas tão somente, participar das reuniões, nos termos da legislação que rege o assunto. Sr. Paulo Martins externou o entendimento da mesma forma, visto que o Regimento Interno do Conselho versa a esse respeito. Aproveitou para lembrar que o COMUTRAN é o único Conselho que dá a oportunidade de qualquer cidadão se candidatar como membro e por essa razão o direito de voto deve ser restrito ao Conselheiro. Neste sentido, restou o entendimento de que o Regimento Interno deve ser estritamente observado, não obstante ser permitido a participação de outros interessados nas reuniões. FARLEN MACIEIRA entende a necessidade de criação de propostas com vistas à redução de valores da tarifa, através de subsídios. VEREADOR MEIRELLES lembrou que o subsídio também é um dinheiro do cidadão cujo valor é retirado de um determinado setor para ser empregado em outro. Portanto, o assunto é bem complexo e precisa ser debatido, por essa razão concorda com a manifestação do GT nesse sentido. ANTÔNIO DO SANTOS/BAIRRO INDEPENDÊNCIA, disse que é preciso discutir formas de redução dos gastos das empresas para tornar o serviço mais eficiente, com melhor ajuste de horários e veículos. Lembrou ainda o caso dos cobradores, destacando haver necessidade de contratação, haja vista os anúncios de oferta de emprego, mas que o assunto tem sido tratado com oportunismo por pessoas que desejam se aproveitar da questão. Retomando a palavra, SR. PAULO MARTINS revelou sua perplexidade quando tomou conhecimento de que a demanda de usuários pagantes alcançara 6 milhões de usuários/mês há 20 anos e que atualmente não passa de 4 milhões. E isso interfere no resultado da tarifa, pois são menos pagantes para ratear os custos. Portanto, entende que deve-se privilegiar a questão da mobilidade urbana com vistas ao crescimento da demanda dos transportes públicos. Por fim, disse que o Grupo de Trabalho constatou a necessidade do reajuste da tarifa cujo valor deve ser indicado pelo executivo, deixando claro que não há dúvidas quanto a fidelidade dos números apresentados nas planilhas do SETRANSPETRO e da CPTRANS. VEREADOR MEIRELLES disse que o Grupo de Trabalho fez os apontamentos importantes e reconheceu a necessidade do reajuste tarifário, mas a decisão de acatar o disposto pelo Grupo de Trabalho e qual o valor a ser adotado para a tarifa caberá exclusivamente ao Chefe do

Executivo. VITOR disse que não obstante o trabalho elaborado, entende que cabe ao COMUTRAN a definição do reajuste tarifário. Em seu entendimento disse não compreender porque não fica explícita a rentabilidade do operador, que segundo sua opinião é muito alta, atingindo 12% do faturamento. E ainda existe a depreciação do capital. VILCEMAR GALVÃO esclareceu que a remuneração de 12% ao ano é sobre o capital investido em veículos, máquinas e equipamentos e não sobre a receita total do serviço. ALEXANDRE/CPTRANS, lembrou que a depreciação do capital é necessária para que o operador tenha capacidade para reinvestir e adquirir novos veículos ao fim da vida útil. CARLOS SALVINI/TRANSPORTES SÃO LUIS exemplificou que um ônibus adquirido por R\$ 330 mil é pago em 36 meses ao custo total superior a R\$ 500 mil, por conta dos juros, que são superiores aos 12% de remuneração do capital investido ao ano. Após breve discussão e esclarecimentos, o Presidente do COMUTRAN solicitou aos membros do conselho que se pronunciassem acerca da aprovação ou não do relatório. Por unanimidade, o relatório do Grupo de Trabalho sobre o reajuste de tarifa foi aprovado sem ressalvas. Por fim, solicitando a palavra, ALVARO BASTOS/OAB registrou o seu entendimento de que, em caso de reajuste tarifa pelo Poder Executivo Municipal, o valor máximo a ser adotado para a nova tarifa deve ser o indicado nos cálculos da CPTRANS, o que foi referendado por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente

Rogéria Maria Canedo Guimarães

Secretária